

## Comunicação prévia ou comunicação prévia com prazo para a utilização ou alteração de uso de edifício ou fração

Anexo IV da Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho

(A preencher pelos serviços municipais)

Processo n.º  Comunicação n.º  Data:

(A preencher pelo comunicante)

Exmo.(a). Senhor(a). Presidente da Câmara Municipal de \_\_\_\_\_

Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, o comunicante abaixo identificado vem, nos termos legais, submeter o seguinte:

### 1. COMUNICAÇÃO PRÉVIA destinada a:

- |                                           |                                                              |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Utilização       | <input type="checkbox"/> Ao abrigo do artigo 62.º-A do RJUE; |
| <input type="checkbox"/> Alteração de uso | <input type="checkbox"/> Ao abrigo do artigo 62.º-B do RJUE; |
| <input type="checkbox"/> de Edifício      | <input type="checkbox"/> de Fração                           |

Uso pretendido: \_\_\_\_\_

Uso anterior (a preencher no caso de alteração de uso): \_\_\_\_\_

A operação urbanística é de impacte relevante ou semelhante a operação de loteamento, nos termos previstos no regulamento municipal (indicar a norma): \_\_\_\_\_

☐ Sim ☐ Não

(Juntar sempre síntese da operação urbanística constante do Anexo IV-A)

### 2. LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Morada:

N.º polícia:  Lote:  Andar:

Local:

Código Postal:  Localidade:

Freguesia / União de Freguesias:

Descrito na Conservatória do Registo Predial de / sob o n.º:

Artigo(s) de inscrição na matriz:

## Comunicação prévia ou comunicação prévia com prazo para a utilização ou alteração de uso de edifício ou fração

Anexo IV da Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho

Código de acesso à certidão  
permanente do registo

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO COMUNICANTE

|                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| Nome / Denominação                | <input type="text"/> |
| Tipo de Entidade <sup>(a)</sup> : | <input type="text"/> |
| NIF/NIPC                          | <input type="text"/> |
| N.º de identificação civil:       | <input type="text"/> |
| Domicílio / Sede                  | <input type="text"/> |
|                                   | <input type="text"/> |
| Localidade:                       | <input type="text"/> |
| Código Postal                     | <input type="text"/> |
| Contacto telefónico:              | <input type="text"/> |
| E-mail:                           | <input type="text"/> |
| Na qualidade de <sup>(b)</sup> :  | <input type="text"/> |

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

|                             |                                                                                                                   |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                        | <input type="text"/>                                                                                              |
| NIF                         | <input type="text"/>                                                                                              |
| Doc. de identificação/ N.º: | <input type="text"/>                                                                                              |
| Domicílio / Sede            | <input type="text"/>                                                                                              |
| Localidade:                 | <input type="text"/>                                                                                              |
| Código Postal               | <input type="text"/>                                                                                              |
| Contacto telefónico:        | <input type="text"/>                                                                                              |
| E-mail:                     | <input type="text"/>                                                                                              |
| Na qualidade de:            | <input type="checkbox"/> Mandatário <input type="checkbox"/> Sócio-gerente <input type="checkbox"/> Administrador |
|                             | <input type="checkbox"/> Outro: _____                                                                             |

### 5. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E RESTRIÇÕES (a preencher no âmbito do artigo 62.º-B)

|                          |                                                                                     |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Plano diretor municipal: _____                                                      |
| <input type="checkbox"/> | Plano de urbanização: _____                                                         |
| <input type="checkbox"/> | Plano de pormenor: _____                                                            |
| <input type="checkbox"/> | Unidade de execução: _____                                                          |
| <input type="checkbox"/> | Operação de loteamento n.º: _____                                                   |
| <input type="checkbox"/> | Imóvel em área sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública; |

## Comunicação prévia ou comunicação prévia com prazo para a utilização ou alteração de uso de edifício ou fração

Anexo IV da Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho

- ☐ Imóvel classificado ou em vias de classificação bem como imóvel integrado em conjunto ou sítio classificado ou em vias de classificação;
- ☐ Imóvel situado em zona de proteção de imóvel classificado ou em vias de classificação;
- ☐ Imóvel em zona urbana consolidada, nos termos da alínea e), do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar): \_\_\_\_\_

### 6. ANTECEDENTES PROCESSUAIS

(Artigo 62.º-A, n.º 1 do RJUE)

- ☐ Licença n.º \_\_\_\_\_ aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ou objeto de deferimento tácito em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (Processo n.º \_\_\_\_\_)
- ☐ Comunicação Prévia n.º \_\_\_\_\_ (Processo n.º \_\_\_\_\_)
- ☐ Obra isenta nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 6º, na sequência de Informação Prévia favorável n.º \_\_\_\_\_ aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ou objeto de deferimento tácito em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (Processo n.º \_\_\_\_\_)

(Artigo 62.º-B, n.º 1 do RJUE)

- ☐ Não precedida de obra tendo em vista a utilização pretendida;
- ☐ Precedida de obra isenta nos termos da alínea g) ou h) do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE;
- ☐ Precedida de obra isenta nos termos do artigo 6.º do RJUE, com exceção da alínea h) do seu n.º 1.

(Outros eventuais antecedentes)

- ☐ Título n.º \_\_\_\_\_ emitida(o) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ou objeto de deferimento tácito formado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (Processo n.º \_\_\_\_\_)
- ☐ Não existem antecedentes para o imóvel em apreço;
- ☐ Processo n.º \_\_\_\_\_
- ☐ Outro (especificar): \_\_\_\_\_

### 7. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DIRETOR DE OBRA / DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA / TÉCNICO HABILITADO (Selecionar o aplicável)

(Artigo 62.º-A do RJUE)

- ☐ Diretor de obra
- ☐ Diretor de fiscalização de obra
- ☐ Técnico legalmente habilitado ao exercício da função de diretor de obra ou diretor de fiscalização de obra

(Artigo 62.º-B do RJUE)

- ☐ Pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto de arquitetura

## Comunicação prévia ou comunicação prévia com prazo para a utilização ou alteração de uso de edifício ou fração

Anexo IV da Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho

|                                                                  |                      |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| NIF                                                              | <input type="text"/> |
| N.º de inscrição em associação pública de natureza profissional) | <input type="text"/> |

### 8. TAXAS URBANÍSTICAS, ENCARGOS DEVIDOS, CEDÊNCIAS e CONTRATOS

- ☐ Nos termos do n.º 4 do artigo 116.º do RJUE, a operação urbanística está sujeita ao pagamento da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas, no valor de \_\_\_\_\_ nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma): \_\_\_\_\_;
- ☐ É proposto ceder \_\_\_\_\_ m² de área, nos termos do n.º 4 do artigo 62.º-B e do artigo 43.º do RJUE, conforme planta que se junta;
- ☐ Pela dispensa parcial ou total de cedências previstas no n.º 4 do artigo 62.º-B, é proposta uma compensação ao município no valor de \_\_\_\_\_ nos termos definidos em regulamento municipal, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do RJUE, juntando-se o respetivo documento comprovativo.

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O comunicante / representante legal <sup>(c)</sup>:

\_\_\_\_\_

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- (a) Indicar se: pessoa singular ou pessoa coletiva
- (b) Indicar se: proprietário, mandatário, usufrutuário, outro (especificar)
- (c) Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.